

DOCAPESCA-Portos e Lotas, SA - Auditoria à execução dos planos de redução de gastos operacionais

SÍNTESE DE RESULTADOS

A auditoria realizada à DOCAPESCA teve como objetivo principal avaliar se os planos de redução de gastos operacionais contemplaram as medidas preconizadas nos normativos aplicáveis, bem como aferir o respetivo grau de concretização das anteditas medidas.

1. Principais conclusões

- 1) A DOCAPESCA, em 2011, não deu cumprimento à meta de redução de gastos de 15,0% prevista nas orientações estratégicas estabelecidas para o setor empresarial do Estado;
- 2) As despesas com comunicações em 2012 e 2013 superaram os limites definidos nos normativos aplicáveis, verificando-se um excesso, de m€ 134,9 e de m€ 110,7, respetivamente;
- 3) Relativamente ao período 2011/2012, a empresa não cumpriu com as normas previstas na Lei n.º 55-A/2010 no que concerne à obtenção de informação sobre a percepção de remunerações auferidas pelos membros da mesa da AG, embora a situação se encontre em processo de regularização;
- 4) Visando a convergência dos níveis salariais aplicados na empresa com os praticados na Administração Pública, a DOCAPESCA iniciou em 2012 a revisão do Acordo de Empresa, a qual foi suspensa em 2013, pelo que se mostra pertinente a sua retoma visando a adequada convergência salarial;
- 5) Os orçamentos de investimentos carecem de rigor na sua preparação já que, desde 2009, a sua concretização se tem vindo a situar muito abaixo dos valores previstos.

2. Principais recomendações à/s entidade/s auditada/s

- a) Cumprir os níveis de redução de gastos definidos nos normativos aplicáveis, sob pena, de incorrer em violação das orientações de gestão determinadas pelo Governo;
- b) Providenciar a redução das despesas com comunicações cumprindo os limites definidos;
- c) Realizar as diligências necessárias junto dos membros da mesa da AG que ainda se mantêm em situação irregular, para que seja efetuada a devolução dos valores indevidamente percebidos em 2011 e 2012;
- d) Solicitar às tutelas orientações quanto à retoma do processo negocial com as entidades representativas dos trabalhadores, para que se possa ser concretizada a revisão do Acordo de Empresa;
- e) Elaborar orçamentos de investimentos numa base mais consentânea com a realidade, de modo a aumentar o respetivo grau de realização.

(Relatório n.º 1514/2014, homologado, por S. Ex.ª Secretário de Estado do Tesouro, em 2014-10-17)